

PORTARIA TRT GDG Nº 123/2013
(Protocolo nº 9.289/2013)

João Pessoa, 30 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **FRANCISCO ANTONIO LEOCADIO**, Analista Judiciário, classe "C", Padrão 13, CJ-03, MATRÍCULA : 240181120, da Cidade de Areia/PB para à Cidade de Campina Grande/PB, no dia 30.04.2013, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá participar do curso "A Constituição como Pilar do Direito Material e Processual do Trabalho", no Fórum Irineu Joffilly, na cidade supracitada, conforme Protocolo nº TRT 19.819/2012.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 30/04/2013 16:13:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BB30FD37CF.9946F39B6E.C7D204F72D.67DE41B190